



**Lei n.º 3.444, de 12 de julho de 2016.**

**Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013- Plurianual, nº 3366/2015 – LDO, e na Lei nº 3385/2015– LOA, e abre Crédito Especial.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir projeto nas Leis nº 3129/2013 - Plurianual, na Lei nº 3366/2015 – LDO, e na Lei nº 3385/2015 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 540.410,00 ( Quinhentos e quarenta mil e quatrocentos e dez reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transito e Desenvolvimento Urbano	
26.782.0110.1368 Execução de ações relativas ao planejamento urbano	
pavimentação asfáltica recurso vinculado ministério das cidades contrato de repasse	
822615//2015 MCIDADES/CAIXA	
44.90.51.00.00 Obras e Instalações .....	R\$ 493.100,00
26.782.0110.1369 Execução de ações relativas ao planejamento urbano	
pavimentação asfáltica recursos próprios	
44.90.51.00.00 Obras e Instalações .....	R\$ 47.310,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - O excesso de arrecadação a receber do Recurso Vinculado Ministério das Cidades Contrato de Repasse 822615/2015 MCIDADES/CAIXA no valor de R\$ 493.100,00.

II - a redução da dotação do seguinte órgão e rubrica:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.9999.9999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00 Reserva de Contingência ..... R\$ 47.310,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de julho de 2016, 55ª da Emancipação.

Ademir Antônio Presotto  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 12/07/2016.



**Lei n.º 3.444, de 12 de julho de 2016.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

O Projeto de Lei que se encaminha a essa Casa Legislativa objetiva Incluir projeto nas Leis nº 3129/2013- Plurianual, N° 3366/2015 – LDO, e na Lei n.º 3385/2015– LOA, e abre Crédito Especial.

O Poder Executivo Municipal, sempre pensando no bem estar da população, foi na busca de recursos para pavimentação asfáltica em diversas ruas da cidade, sendo liberados R\$ 493.100,00 do Governo Federal e o Município complementa com a importância de R\$ 47.310,00.

Portanto, para que os pares deste parlamento possam apreciar melhor encaminha-se em anexo cópia da justificativa encaminhada ao governo federal que serviu de parâmetro para a liberação dos recursos vinculados a este processo, após apreciação dos nobres vereadores, conta-se com o parecer favorável ao presente projeto, para que surta os efeitos desejados, solicita-se a tramitação em regime de URGÊNCIA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de junho de 2016.

Atenciosamente.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 12/07/2016.